



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 497, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 1.411/2015, em 23/06/2015.

Considerando finalmente os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora JULY EVELYN DOS SANTOS CASTRO, Farmacêutica, para a CLASSE I - GRAU B, a partir de 23/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/06/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2015.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE RUBENS FALBOTA**  
Procurador Jurídico

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração